

**DECRETO EXECUTIVO Nº 692/2003 - DE 07 DE MAIO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0096 - Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais

26.782.0096.2.028 - MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.500,00

TOTAL

R\$ 2.500,00

Art.2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 07 de maio de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento